

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

Portaria 12, de 6 de dezembro de 2018.

Revoga a Portaria 22, de 10 de julho de 2017, que aprova o Regulamento de Ensino do Centro de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e IV, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e, considerando a instrução do Processo SEI-053-011436/2016, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 22, de 10 de julho de 2017, que aprova o Regulamento de Ensino do Centro de Inteligência – CEINT, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá ao Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia – DEPCT a prática do ato de aprovação do Regulamento ora revogado, por exercício de competência própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROBERTO MATOS GUEDES, Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB-SEI-GDF-CBMDF/GABCG/SEI-053-011436/2016)